



Olá, participante.

Em continuidade às comunicações realizadas sobre a **Resolução BCB nº 514**, reforçamos que as **regras relativas à resilição da promessa de cessão e ao cancelamento de antecipações pré-contratadas** passarão a vigor a partir de **maio/2026** e devem ser aplicadas pelos participantes, conforme previsto na regulamentação.

Os **processos de resilição da promessa de cessão**, incluindo o correto tratamento das solicitações, a observância dos prazos normativos e a **aplicação do ajuste de prioridade**, integram o dever regulatório atual dos participantes dos arranjos de pagamento, devendo estar plenamente estruturados, operacionais e aderentes.

Processos relativos ao cancelamento das operações pré-contratadas, incluindo o reporte ao Banco Central no caso de não atendimento do prazo regulatório, serão detalhados por meio de cronograma a ser divulgado pela CERC com orientações para acesso aos ambientes de homologação e adequação operacional.

Este comunicado tem caráter de **reforço institucional e alinhamento contínuo**, visando apoiar a consolidação das práticas, dos controles e dos registros relacionados ao processo de resilição, em linha com a evolução regulatória.

A comunicação ao **Banco Central do Brasil**, nos casos de descumprimento da resilição de promessa e/ou do cancelamento das operações pré-contratadas, **integra o fluxo regulatório estabelecido pela norma** e passa a ser formalmente exigível a partir de **maio de 2026**, como etapa adicional desse processo. Espera-se, portanto, que os participantes já estejam operando de forma alinhada às regras, utilizando este período para consolidação e validação de seus controles internos, garantindo rastreabilidade, governança e transparência.

Como apoio, disponibilizamos uma **pílula de conhecimento com orientações técnicas e operacionais**, preparada para auxiliar na compreensão das alterações regulatórias e na preparação dos fluxos internos:

[Acesse aqui o material de apoio](#)

Permanecemos à disposição para apoiar os participantes, esclarecer dúvidas e contribuir com os alinhamentos necessários, de forma colaborativa e preventiva através do nosso [portal do cliente](#).

Time de Operações CERC

CERC, Avenida Paulista, 37 - 6º andar, São Paulo, SP 01311-902, Brasil

[Cancelar assinatura](#) [Gerenciar preferências](#)